



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA.**

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024**, gerado pela **INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO PADRE FÁBIO DE MELO, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO A 29º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, ATRAVES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 655/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FCMS.

DO VALOR: **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada, podendo ser incluídas outras que porventura vierem a fazer frente a despesa, tendo em vista que a contratação será realizada no próximo exercício financeiro:

04.01 – GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 13.392.0005.2251 – INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
FONTE DE RECURSO: 0.1.500
NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

04.01 – GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 13.392.0005.2251 – INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
FONTE DE RECURSO: 0.1.571
NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até a data de 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Novo Horizonte do Sul/MS, 17 de julho de 2024.

ASSINAM: PAULO VITOR GONÇALVES FERREIRA/ GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – p/ Contratante e ALEXANDRE AYALA VALENTIN / FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA – p/ Contratada.